

Decreto de 8 de Junho de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12 n.º 4 do decreto - lei n.º 1.202 de 3 de Abril de 1939, e tendo em vista as conveniências do ensino, transfere a subvenção regulamentar concedida à professora Judithe Giacomelli da aula particular localizada em Alto Cacaó, 5.º distrito, para a Barra do Rio Azul, no 5.º distrito, funcionando como auxiliar da aula primária municipal ali situada.

José Bonifácio, 8 de Junho de 1942

Prefeito